

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB – CRUZÍLIA/MG

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cruzília, sob a condução da Presidente Sra. Iara de Souza Antunes Maciel, contando com a presença dos conselheiros e demais participantes devidamente registrados na lista de presença. A Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e destacando a importância do Conselho no acompanhamento das ações e investimentos realizados por meio do FUNDEB. A Vice-presidente Senhora Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro apresentou as informações referentes ao Censo Escolar Final de 2024, ressaltando sua relevância para o cálculo dos repasses financeiros destinados ao município no exercício de 2025. A Secretária Municipal de Educação Senhora Delciely de Rezende Silva Arantes informou os repasses financeiros às instituições Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles – LACARM e APAE de Cruzília, esclareceu ao Conselho que tais repasses seguem a legislação vigente e os critérios estabelecidos para instituições que atendem alunos da educação básica e recebem complementação de recursos do FUNDEB. A Presidente informou o início do cadastro para o programa Transcolar, destacando a importância de os responsáveis realizarem o procedimento no período estipulado para melhor organização das rotas e atendimento dos alunos. A Secretária Delciely relatou ao Conselho que boa parte da frota de veículos da educação encontra-se em estado de conservação inadequado, o que inviabilizará, inicialmente, o transporte das crianças da creche, esclareceu que está sendo elaborado um mapeamento das linhas atuais, com o objetivo de planejar a reorganização do transporte escolar e verificar a necessidade de terceirização de algumas rotas, garantindo assim segurança e continuidade dos serviços. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

SABRINNE ISABEL ESTEVES PEREIRA RIBEIRO
Shaura Shocief Rocha
Vanete dos Santos Montes / *Adriana Maciel Pereira*
Renata Tuitado de Souza Ferreira, *Françelle Rocha Junqueira*
da Azeiteira, *Iara de Souza Antunes Maciel*, *Delciely de Rezende S.*
Montes, *Thais M^a Arantes Pereira Lentes*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Secretaria Municipal de Educação de Cruzília, reuniu-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, sob a presidência da Senhora Iara de Souza Antunes Maciel, para tratar dos assuntos constantes da pauta. A Presidente abriu a reunião cumprimentando os conselheiros presentes e iniciou os trabalhos apresentando informações referentes aos dados do Censo Escolar 2025, destacando sua importância para o planejamento das ações educacionais e para o correto cálculo das receitas do FUNDEB. Em seguida, tratou da terceirização de algumas linhas de transporte escolar, esclarecendo os motivos da medida e seus impactos operacionais. Prosseguiu apresentando a prestação de contas referente ao transporte BBagil, detalhando os valores aplicados, a execução dos serviços e os documentos comprobatórios. Na continuidade da reunião, a Secretária Municipal de Educação de Cruzília, Senhora Delciely de Rezende Silva Arantes, informou ao Conselho sobre a aquisição de dois novos veículos destinados à educação, ressaltando que contribuirão para a melhoria da logística escolar e também que conseguimos outros dois veículos através de emenda parlamentar. Comunicou, ainda, que o município foi contemplado com uma nova unidade de Educação Infantil por meio do Novo PAC do Governo Federal, além da recuperação da Creche Municipal anteriormente cadastrada no PAR, que será construída no bairro Olaria. A Secretária também apresentou informações sobre o curso de Primeiros Socorros ministrado pelo Senhor Marco Antônio dos Santos, Agente Operacional de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis/RJ, ofertado a todos os servidores da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de capacitá-los e atender às exigências para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Destacou que, para o cumprimento da normativa, é necessário que ao menos 80% (oitenta por cento) dos servidores estejam devidamente capacitados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro
Iara de Souza Antunes Maciel,
Francielle Rocha Junqueira Alves, Renata Furtado de
Souza Ferreira, Adriana Maciel Ferreira
Ysonete dos Santos, Ana Carolina Rocha

Parecer das Contas do FUNDEB

EXERCÍCIO 2025

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Em cumprimento a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para realização do parecer elaborado por este conselho, para avaliação da aplicação mínima na Educação Básica no Município, o Conselho do Fundeb, conduzido pela presidente Iara de Souza Antunes Maciel, avaliou o desempenho de aplicação na educação municipal da seguinte forma:

01) MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (EDUCAÇÃO)

ORÇAMENTO

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº. 9.394/96 e art. 162 da Lei Orgânica Municipal o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R\$ 13.956.625,50 em relação à receita arrecadada.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisando os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2025, tendo por base as despesas empenhadas no exercício, incluídas os restos a pagar não processados com disponibilidade financeira, o montante de R\$ 14.709.260,25, o qual representa 26,35% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

a- Apuração do índice de aplicação de recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas	R\$ 55.826.502,00
Valor mínimo a ser aplicado da MDE (25%)	R\$ 13.956.625,50
(=) Valor Total Aplicado e despesas liquidadas (Função 12)	R\$ 14.709.260,25 – 26,35%

Conclui-se, portanto que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e artigo 162 da Lei Orgânica Municipal

02) APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO:

Para fins de verificação do cumprimento do disposto da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, verifica-se que, o total dos recursos aplicados no valor de R\$ 9.257.908,54, refere-se a despesas com o Ensino básico, dentro do percentual mínimo de 70% previsto

Os recursos repassados ao FUNDEB no exercício 2025 foram na ordem de R\$ 9.698.332,95 mais R\$ 67.893,89 provenientes de rendimentos de aplicação financeira. Assim totalizando uma receita disponível para o exercício de 2025 na ordem de R\$ 9.766.226,84. O total de despesas custeadas com recursos do Fundeb no exercício 2025 foi na ordem de R\$ 9.551.273,38. Deste montante das despesas realizadas e pagas, destacamos que o valor de R\$ 9.257.908,54, foram aplicados com o pagamento da folha de pagamento dos Profissionais da Educação Municipal, assim aplicando um percentual de 94,80% no exercício de 2025, cumprindo assim como determina a legislação vigente sobre os recursos apurados.

Nota – se também que ficou um saldo na Conta do FUNDEB em 31/12/2025 no valor de R\$ 376.383,74, sendo que R\$ 106.985,07 é o valor dos valores de retenção de obrigações que serão pagos em janeiro e o valor de R\$ 269.398,67 que serão utilizados no primeiro quadrimestre de 2026, vale lembrar que o montante está dentro do limite de 10% permitido por lei.

Segue abaixo o quadro de demonstração da utilização do recurso do FUNDEB com o magistério:

1 - Receitas do FUNDEB	R\$ 9.766.226,84
Aplicação Mínima Legal (1-2) x 70% 70,00%	R\$ 6.836.358,79
Valor aplicado 94,80%	R\$ 9.257.908,54
Resultado R\$ 2.421.549,75	(Diferença)

04) REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Verificando o cumprimento do art. 26º da Lei Federal 14.113/2020, e de acordo com o Tribunal de Contas do Estado, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2025, aplicou 94,80% dos recursos recebidos do Fundeb na “Remuneração dos Profissionais da Educação Básica”.

05) PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATUAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB:

Verificamos que, o Poder Executivo enviou ao CACS FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização e que todos os dados constam no portal da transparência e no fiscalizando com o TCEMG.

A Secretária de educação nos informou que em 2025 a rede municipal de Ensino estavam com um total de 1.147 alunos assim distribuídos.

a) Ensino Fundamental.....	699 alunos
b) Pré Escolar	241 alunos
c) Creche Escolar.....	207 alunos
Total.....	1.147 alunos;

06) CONCLUSÃO

Considerando que os gastos foram efetuados de acordo com a legislação vigente e transparência na sua execução dos recursos aplicados a educação do município de Cruzília, logo entendendo que os recursos foram aplicados devidamente pela Administração Municipal o Conselho por maioria absoluta aprova todas as contas, registrando em ata, de acordo com a reunião do dia 30 de Janeiro de 2026 e envia parecer para o Executivo Municipal, para as devidas providencias.

Iara de Souza Antunes Maciel
Iara de Souza Antunes Maciel

Presidente do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, às doze horas e trinta minutos, na sala da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A Sra Iara de Souza Antunes Maciel, Presidente do Conselho, iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a pauta da reunião: aprovação do Parecer das Contas do FUNDEB Exercício 2025. Em seguida entregou aos membros do Conselho o relatório Parecer das Contas do Fundeb – Exercício 2025, feito pelo Setor de Contabilidade para análise. Os conselheiros procederam à análise das informações apresentadas, verificando a regularidade da aplicação dos recursos. Após análise e discussão entre os membros presentes, o Conselho deliberou pela aprovação do parecer referente à prestação de contas dos recursos do FUNDEB do exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Sabrinne I. Esteves P. Ribeiro
Sidley de Fátima Rocha *Iara de Souza Antunes Maciel*
Thaís Rocha *Thaís Rocha* *Leandro dos Santos*
Margarite de Fátima Rêgo de Almeida *Francielle Rocha* *Simone Pereira*
Benata Fortado de Souza Ferrada *Simone Fortado Pereira*